



PROC. ADM. Nº. 822325/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023

5º ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ITENS REMANESCENTES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

**I – PRELIMINAR**

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 11/2023, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu em 30/03/2023 às 09h30min (horário de Brasília), de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)), com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, havia 302 (trezentos e dois) itens para disputa, porém sendo admitido apenas 1 (um) licitante vencedor para cada item.

Trata-se da análise dos itens remanescentes das empresas, convocada a seguir:

ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, itens 29, 87, 104, 186, 187, 188 e 295.

DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, itens 86, 179 e 181.

J. PEREIRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES, itens 19, 121, 180 e 212.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, item 36.

ERIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, item 23.

Destaque-se este certame será regido pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005, 86/2018 e 54/2019 e suas alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos.

**II – DA ANÁLISE E DO PARECER**

Cumprir registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o trâmite processual a Pregoeira nomeada pela Portaria nº 053/2023 e equipe, se reuniram para realização da análise demais, documentos de habilitação da empresa vencedora neste certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.

Da análise documental, constatou que as empresas abaixo anexaram na plataforma os documentos de habilitação e proposta e foram recebidos dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, como segue:

O documento de habilitação técnica da empresa foi encaminhado para equipe técnica da Secretaria de Saúde, para análise. Segue parecer técnico anexo.



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



|                   |
|-------------------|
| Licitação<br>PMVG |
| Fls. _____        |

PROC. ADM. Nº. 822325/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023

III – DA DECISÃO

Destarte as análises e observações sobscritas acima esta pregoeira acolhe o parecer técnico emitido pelo setor responsável e decide:

Habilitar a empresa:

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, item aprovado 36.

ERIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, item aprovado 23.

Empresas habilitadas com itens remanescentes:

ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, itens aprovados 29, 87, 186, 187 e 188.

Itens reprovados 104 e 295.

DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, itens aprovados 86, 179 e 181.

J. PEREIRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES, itens aprovados 19 e 121.

Itens reprovados 180 e 212.

CONVOCAR, as empresas classificadas como próximas colocadas a manifestar interesse no arremate dos itens remanescentes na plataforma do sistema BLL, no prazo de 2hs após convocação pela pregoeira, passível de desclassificação a convocação de demais licitantes conforme preceitua o edital.

INFORMAR que assegurando o contraditório e a ampla defesa aqueles licitantes que tiverem interesse em manifestar recurso contra a decisão proferida por esta pregoeira, informo que a fase recursal será aberta após a finalização da fase de habilitação de cada item e análise das amostras/negociação com a empresa remanescente e análise da equipe técnica.

INFORMAR que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande - MT conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande - MT, 10 de maio de 2023.

  
Jullie Cristine do Prado Leite  
Pregoeira





|                                                                                                |                                                                                   |     |  |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|--|------------|
| AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 11/2023                                                                  |                                                                                   |     |  |            |
| FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA<br>CNPJ: 12.889.035/0001-02                               |                                                                                   |     |  |            |
| DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA                                                                        |                                                                                   |     |  |            |
| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO                                                                         | SIM                                                                               | NÃO |  | OBSERVAÇÃO |
| Atestado de Capacidade Técnica                                                                 | X                                                                                 |     |  |            |
| Alvará de Funcionamento                                                                        | X                                                                                 |     |  |            |
| Certidão de Regularidade Técnica (CRT)                                                         | X                                                                                 |     |  |            |
| Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.       | X                                                                                 |     |  |            |
| Registro do Produto                                                                            | X                                                                                 |     |  |            |
| PARECER TÉCNICO                                                                                |                                                                                   |     |  |            |
| DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:<br>A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica. | Responsável Técnico Avaliador:<br><br>CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker |     |  |            |
| APROVADO                                                                                       | Gideão Boarez do Prado<br>Gestor Público – CADIM/SMS/VG<br>                       |     |  |            |

Várzea Grande, 09 de maio de 2023.

Recebi em 09/05/23

Às 14 15 horas

Ass:



|                                                                                                 |                                                                                   |     |  |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|--|------------|
| AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 11/2023                                                                   |                                                                                   |     |  |            |
| FORNECEDOR: ERIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA<br>CNPJ: 19.844.928/0001-80 |                                                                                   |     |  |            |
| DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA                                                                         |                                                                                   |     |  |            |
| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO                                                                          | SIM                                                                               | NÃO |  | OBSERVAÇÃO |
| Atestado de Capacidade Técnica                                                                  | X                                                                                 |     |  |            |
| Alvará de Funcionamento                                                                         | X                                                                                 |     |  |            |
| Certidão de Regularidade Técnica (CRT)                                                          | X                                                                                 |     |  |            |
| Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.        | X                                                                                 |     |  |            |
| Registro do Produto                                                                             | X                                                                                 |     |  |            |
| PARECER TÉCNICO                                                                                 |                                                                                   |     |  |            |
| DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:<br>A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.  | Responsável Técnico Avaliador:<br><br>CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker |     |  |            |
| APROVADO                                                                                        | Gideão Boanez do Prado<br>Gestor Público – CADIM/SMS/VG                           |     |  |            |

Várzea Grande, 09 de maio de 2023.

|           |             |
|-----------|-------------|
| Recebi em | 09/05/23    |
| Às        | 15:15 horas |
| Ass:      |             |



|                                                                             |                              |                     |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------|---------------------|
| DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG | PARA: Pregoeira<br>A/C Julie | DATA:<br>08/05/2023 | C.I. Nº<br>271/2023 |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------|---------------------|

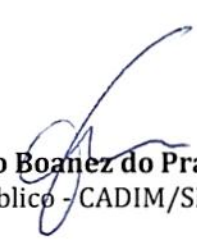
**Parecer Técnico Pregão Nº 11/2023**

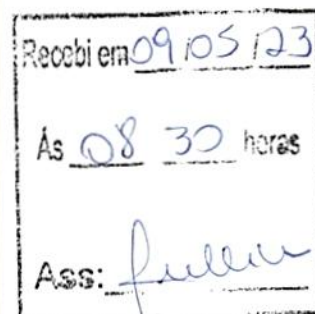
Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** referente aos itens 86, 179 e 181 para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que o item ofertado pela respectiva empresa atende as especificações exigidas no edital.

Sendo assim, a **proposta** enviada pela empresa **DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** referente ao Pregão Eletrônico 11/2023 está **APROVADA**.

Atenciosamente,

  
**Gideão Boarez do Prado**  
Gestor Público - CADIM/SMS/VG







|                                                                             |                              |                     |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------|---------------------|
| DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG | PARA: Pregoeira<br>A/C Julie | DATA:<br>08/05/2023 | C.I. Nº<br>272/2023 |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------|---------------------|

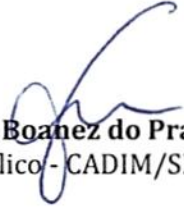
**Parecer Técnico Pregão Nº 11/2023**

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** referente aos itens **29, 87, 104, 186, 187, 188 e 295** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que os itens **29, 87, 186, 187 e 188** ofertados pela respectiva empresa atende as especificações exigidas no edital, e os respectivos registros foram entregues.

Sendo assim, a proposta enviada pela empresa **ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** referente ao Pregão Eletrônico 11/2023 está **APROVADA** para os itens **29, 87, 186, 187 e 188**, e **REPROVADA** para os itens **104 e 295**, por não apresentar registro ANVISA conforme item 10.9.9 do edital ou ato que isenta o produto de registro conforme item 10.9.11 do edital.

Atenciosamente,

  
**Gideão Boarez do Prado**  
Gestor Público - CADIM/SMS/VG



**CADIM- CENTRO DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS**  
Av da Feb , Nº 2138 – PONTE NOVA - VÁRZEA GRANDE – MT  
FONE: 65-98475-7218



|                                                                                    |                                     |                            |                            |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| <b>DE:</b> CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG | <b>PARA:</b> Pregoeira<br>A/C Julie | <b>DATA:</b><br>09/05/2023 | <b>C.I. Nº</b><br>273/2023 |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|----------------------------|

**Parecer Técnico Pregão Nº 11/2023**

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **J PEREIRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES** referente aos **itens 19, 121, 180 e 212** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que os itens **19 e 121** ofertados pela respectiva empresa atende as especificações exigidas no edital, e os respectivos registros foram entregues.

Sendo assim, a **proposta** enviada pela empresa **J PEREIRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES** referente ao Pregão Eletrônico 11/2023 está **APROVADA** para os itens **19 e 121**, e **REPROVADA** para os itens **180 e 212**, por não apresentar registro ANVISA conforme item 10.9.9 do edital ou ato que isenta o produto de registro conforme item 10.9.11 do edital.

Atenciosamente,

  
**Gideão Boanez do Prado**  
Gestor Público - CADIM/SMS/VG

|             |                                                                                       |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Recebido em | 09/05/23                                                                              |
| Às          | 14:16 horas                                                                           |
| Ass:        |  |

**CADIM- CENTRO DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS**  
Av da Feb , Nº 2138 – PONTE NOVA - VÁRZEA GRANDE – MT.  
FONE: 65-98475-7218